



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 052 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar macrodrenagem em áreas essenciais do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, levando em consideração que a retirada do excesso de água do solo evita alagamentos e ajuda o escoamento das águas provenientes de chuvas. Dessa forma o lençol freático é mantido evitando assim enchentes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de janeiro de 2023.


Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador

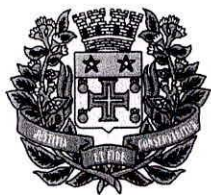
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
170/2023

DATA / HORA
25/01/2023 10:02:15

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>08 / fevereiro / 2023</u> Despacho: <u>Encaminhado</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 29– GP

Cajamar, 09 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2023 a 019/2023; de 021/2023 a 077/2023; de 079/2023 a 141/2023 e de 143/2023 a 152/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 03/02/23
às 08 h 14


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910